

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150102

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.567.315/0001-79, com sede na RUA RAIMUNDA CORREA S/N LT 27 QD. 25 SALA 2, PARCK DOS BURIT, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-970, representada por CLAUDIA MENDES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 03 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 10.567.315/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____